



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019 (Da Srª Paula Belmonte)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, acerca do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Sr. **Abraham Weintraub**, acerca do Sistema de Avaliação da Educação Básica nos seguintes termos:

- 1) Qual a motivação que levou à suspensão da avaliação da Educação Básica de forma geral e passará a ser apenas por amostragem?
- 2) Por que a realização da avaliação da educação básica não se dará em outras séries, Estado por Estado, da nossa Federação?
- 3) A reestruturação do Ministério da Educação afetará o SAEB, se sim, de que forma?
- 4) Existe um plano de substituição do atual SAEB para outro sistema, em caso positivo, qual o seu teor?
- 5) Há previsão de no futuro fazer a avaliação da Educação Básica, em todas as séries, de forma que mostre a real situação do ensino brasileiro?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou no dia 02 de maio deste ano que os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental serão avaliados por amostragem. A mudança consta na **Portaria nº 366**, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2019, programado para o período de 21 de outubro a 1º de novembro.

O Saeb era, tradicionalmente, aplicado para o 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e para o 3º ano do Ensino Médio de forma avulsa. No ano passado, o MEC incorporou ao exame a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), que era o teste que avaliava as crianças que estavam aprendendo a ler e escrever. Até então, a avaliação era aplicada a alunos do 3º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas, o que foi antecipado para o 2º ano, seguindo as novas diretrizes da BNCC.

Os dados coletados no censo escolar da educação básica são de suma importância para se ter uma visão da situação do ensino brasileiro, assim buscar ampliar o censo educacional nos levará a ações necessárias que possam reverter o que estiver ruim e melhorar o que já está bom.

Pelos motivos expostos, solicitamos a Vossa Excelência os dados acima elencados, agradecendo desde já a remessa das informações.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

**Deputado Paula Belmonte
Cidadania/DF**